



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 022

Aprova o Plano de Aplicação do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros desta cidade, para o exercício financeiro de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1373/89, de 04 de dezembro de 1989,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros desta cidade, para o exercício financeiro de 1990, discriminado pelos anexos integrantes deste Decreto, que estima a RECEITA na importância de NCz\$. 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzados novos) e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor a partir de 02 de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 1990.

ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO GÓES DA SILVA  
Secretário de Administração

JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Fazenda

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL  
A TRIBUNA DO POVO  
n.º 4.544 de 12/01/90  
*Sonia*  
D.V. ALDEFF... SER...

ALTERADO CONFORME  
Dec. N.º 060/90  
*henry*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS